DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Revogação / Anulação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Atos Legislativos 4
Vetos 4
Resumo da Sessão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Edital nº 011/2022 – Processo nº 011/2022 – Objeto:

registro de preços para eventual aquisição de bolsas e materiais de estomia/colostomia, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Empresa: Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 40. Valor total: R$ 460.227,80. Empresa: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda. – Itens 1, 8, 9, 10, 12, 19, 33, 34, 35, 36, 37 e 38. Valor total: R$ 636.132,60.

Taquaritinga, 29 de março de 2022.
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Edital nº 020/2022 – Processo nº 022/2022 – Objeto:

registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados na manutenção dos prédios e locais que integram a Administração Pública Municipal, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa: Casa Das Tintas Matão Comercio de Artigos para Pinturas Ltda. – Itens: 1, 3, 4, 5, 8, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 37, 39, 42, 43, 45, 47, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70. Valor total: R$ 399.641,17. Empresa: Castro Arantes Química Industrial Ltda. – Itens 2, 21 e 35. Valor total: R$ 77.180,00. Empresa: K. da Silva Ferreira Gestão e Serviços – Itens: 6, 29 e 30. Valor total: R$ 20.653,13. Empresa: Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda. – Itens: 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 31 e 32. Valor total: R$ 36.962,51. Empresa: Supreme Comercial Eireli – Itens: 10, 11, 18, 38, 40, 41, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60. Valor total: 1.075.383,00. Empresa: RGA Sistemas Elétricos – Item: 33. Valor total: R$ 30.180,00. Empresa: A.C.A Empreendimentos Ltda. Me – Itens: 36, 44, 48 e 63. Valor total: R$ 78.005,00.

Taquaritinga, 29 de março de 2022.
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

.....

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O Prefeito Municipal de Taquaritinga/SP,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se REVOGAR procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Sabendo que a Administração Pública deve ater seus atos ao princípio da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e ao interesse público, a revogação da licitação deve ser realizada;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, REVOGAR o referido procedimento licitatório.

Taquaritinga, 29 de março de 2022.
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br
A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

RESOLUÇÃO N° 83, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Insere dispositivo na Resolução nº. 63, de 29 de junho de 2016, que trata sobre a regulamentação do regime de adiantamento no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga, que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 28 de março de 2022, decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução nº. 83/2022, de autoria do Vereador Marcos Aparecido Lourençano:

Art. 1º. Fica inserido o §3° ao artigo 4° da Resolução n°. 63, de 29 de junho de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 4º. ...

§3°. O Responsável pelo regime de adiantamento será nomeado pelo Presidente da Câmara, dentro de servidores do quadro efetivo e remunerado por meio de gratificação de 15% ao salário base, a ser atribuído em face do serviço extraordinário, responsabilidade solidária e recomendação dos órgãos de fiscalização.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de março de 2022.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

Atos Legislativos

Vetos

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 29 de março de 2.022.

Ofício n.º 100/2022

Referência:
Processo nº. 15/2022
Veto nº. 1/2022 – Ofício nº. 97/2022
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº. 5.935/2022, que autoriza a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos levo ao conhecimento de Vossa Excelência, que o Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº. 5.935/2022 que autoriza a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências, Veto esse da lavra do Poder Executivo, encaminhado por meio do Ofício nº. 97, de 07 de fevereiro de 2022, foi REJEITADO por unanimidade dos Vereadores em sessão extraordinária ocorrida no dia 28/03/2022, ficando V.Exa., ciente para as providências no prazo legal.

Cordiais Saudações,

Marcos Aparecido Lourenço
- Presidente -

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182
Dados: 2022.03.29 12:43:15 -03'00'

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br
A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 29 de março de 2.022.

Ofício n.º 101/2022

Referência:
Processo nº. 16/2022
Veto nº. 02/2022 – Ofício nº. 98/2022
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº. 5.934/2022, que autoriza o pagamento de Auxílio Restabelecimento de Saúde aos servidores municipais ativos da Câmara Municipal de Taquaritinga, que especifica, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos levo ao conhecimento de Vossa Excelência, que o Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº. 5.934/2022, que autoriza o pagamento de Auxílio Restabelecimento de Saúde aos servidores municipais ativos da Câmara Municipal de Taquaritinga, que especifica, e dá outras providências, Veto esse da lavra do Poder Executivo, encaminhado por meio do Ofício nº. 98, de 07 de fevereiro de 2022, foi REJEITADO por unanimidade dos Vereadores em sessão extraordinária ocorrida no dia 28/03/2022, ficando V.Exa., ciente para as providências no prazo legal.

Cordiais Saudações,

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182
Dados: 2022.03.29 12:43:52 -03'00'

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga - SP.

Resumo da Sessão

Resumo da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, dia 28 de março de 2022.

ORDEM DO DIA – PROJETOS

VETO N.º 1/2022 - Poder Executivo. Veto total ao Projeto de Lei Complementar n.º 5.935/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo. **Veto derrubado por unanimidade.**

VETO N.º 2/2022 - Poder Executivo. Veto total ao Projeto de Lei Complementar n.º 5.934/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede auxílio restabelecimento saúde aos servidores públicos do Poder Legislativo. **Veto derrubado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.938/2022 - Mesa Diretora. Concede mensalmente subsídio de caráter indenizatório a título de Assistência Médico-Social aos inativos e pensionistas do Poder Legislativo de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.944/2022, de autoria do presidente da Câmara, Tenente Lourençano. Insere dispositivo na Resolução n.º 63, de 29 de junho de 2016, que trata sobre a regulamentação do regime de adiantamento no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga. EMENDA N.º 1 (MODIFICATIVA) - Dr. Valmir Carrilho - Altera a o artigo 1.° do Projeto de Resolução n.° 5.944/2022. O objetivo é destacar um servidor da Câmara para cumprir a nova função. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N.º 5.943/2022, enviado pelo Poder Executivo. Autoriza a doação de área à empresa Fiber Citrus Indústria e Comércio Ltda, que especifica e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.951/2022, enviado pelo Poder Executivo. Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Taquaritinga, fixa o limite máximo de valor para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N.º 5.946/2022, enviado pelo Poder Executivo. Altera dispositivo da Lei Municipal n.° 3.206, de 24 de outubro de 2001. A matéria eleva de 30% para 35% o valor máximo da margem consignável sobre da remuneração mensal dos salários dos servidores municipais, para obtenção de empréstimos junto às instituições de créditos conveniadas com o Município. **Aprovado por unanimidade.**

.....